

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proj. Nº 5165, 18
Fls. 01
Data

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11 /2018

LIDO EM SESSÃO DE 04/12/18.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Senhores Vereadores

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminhamos para a devida apreciação o Projeto de Resolução nº 11 /2018 que "Dispõe sobre o Arquivo Público da Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA".

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 dispõe em seu artigo 216, § 2º, que "cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem".

No ano de 1991, foi publicada a Lei federal nº 8.159, que dispõe sobre a política nacional de arquivos que, em seu artigo 17, determina que a "administração da documentação pública ou de caráter público compete às instituições arquivísticas Federais, Estaduais, do Distrito Federal e municipais.

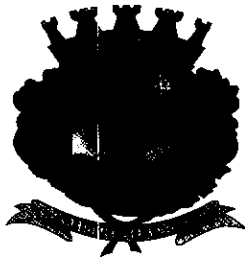
Esta mesma Lei estabelece, ainda, que são Arquivos Municipais "o arquivo do Poder Executivo e o arquivo do Poder Legislativo" (art.17, § 4º), e que cada município tem o dever de definir, em legislação própria, os critérios de organização e vinculação dos arquivos municipais, bem como a gestão e o acesso aos documentos, observando o disposto na Constituição Federal e na Lei nacional de arquivos (art. 21).

Com o objetivo de regulamentar as disposições do arquivo Público da Câmara Municipal de Valinhos, apresentamos essa resolução que, em conformidade com o modelo de minuta de Projeto do SAESP (Departamento de Gestão de Sistema de Arquivo do Estado de São Paulo), define atribuições (artigo 2º); estabelece diretrizes para a implementação de uma gestão sistêmica de documentos e informações (artigo 3º) e altera a "Comissão Permanente de Arquivo" para "Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso" e define suas competências (artigo 4º).

Ante o exposto, devida à relevância e à importância do projeto solicitamos a aprovação dos Senhores Vereadores estando à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Projeto de Resolução

Nº 11 /2018



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

S.S.
Proc. Nº 5965/18
Fls. 02
Desp. _____

RESOLUÇÃO Nº , DE DEDE 2018.

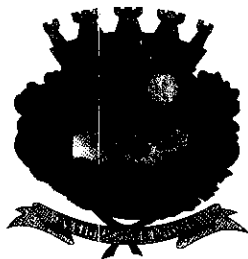
Dispõe sobre o Arquivo Público da Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. O Arquivo Público da Câmara Municipal de Valinhos, criado pela Resolução n.º 09 de 07 de novembro de 2017, tem por atribuições:

- I. Formular a política de gestão de documentos e coordenar a sua implantação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;
- II. Estabelecer e divulgar diretrizes e normas de gestão e preservação de documentos;
- III. Garantir o acesso às informações e arquivos no âmbito da Câmara Municipal, observadas as restrições legais eventualmente aplicáveis;
- IV. Assegurar a gestão, preservação e controle dos documentos sob sua custódia;
- V. Coordenar a elaboração e atualização de Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal;
- VI. Dar cumprimento aos prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos, coordenar a eliminação daqueles desprovidos de valor e garantir a preservação dos documentos de valor histórico probatório e informativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA
PROV. Nº 5965/18
Fl. 03
Resp. [assinatura]

- VII. *n* Realizar as análises necessárias para a eliminação de documentos produzidos, recebidos e acumulados pela Câmara, desprovidos de valor permanente, em conformidade com o artigo 9º da Lei Federal nº 8.159/1991;
- VIII. *a* Acompanhar e contribuir no desenvolvimento de programas de informatização, na gestão de documentos digitais e na instalação de sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos;
- IX. *p* Propor programas de ação educativa, social e editorial destinados a estreitar o vínculo da instituição com a comunidade e com vistas à recuperação da memória coletiva e às pesquisas sobre a história do Município a partir do acervo sob sua guarda.

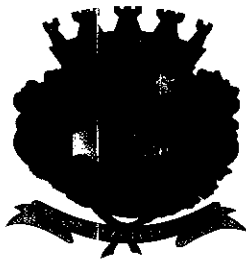
Art. 2º. A eliminação de documentos públicos do ^Llegislativo ^Mmunicipal somente será realizada mediante aval da Mesa ^Diretora e autorização do Arquivo Público da Câmara Municipal de Valinhos em conformidade com a Resolução nº 40 de 9 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Arquivos, respeitando a legislação e as regulamentações municipais.

Art. 3º. Fica alterado o ^Parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 09, de 07 de novembro de 2017, passando a ter a seguinte redação:

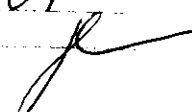
"Parágrafo único. O Arquivo Público integra a estrutura administrativa da Câmara de Valinhos como unidade organizacional, compõe a unidade administrativa do Departamento de Expediente, Protocolo e Gestão Documental, e é composto pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC."

Art. 4º. Fica acrescido o art. 4º-A à Resolução n.º 09 de 07 de novembro de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 4º-A. Fica criada a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA."



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

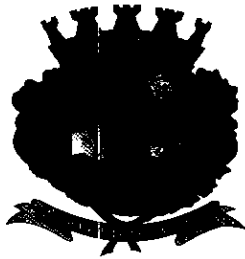
CAMM
Proc. N° 5965, 18
FR. 04
Resp. 

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Arquivo citada nos parágrafos únicos dos Artigos 11 e 17 e no Artigo 23 da Resolução nº 09 de 07 de novembro de 2017 passa a denominar-se "Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso".

Art. 5º. A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, grupo permanente e multidisciplinar, terá as seguintes atribuições:

- I. Orientar a identificação e avaliação de documentos, visando à elaboração e aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos;
- II. Promover estudos e orientar a identificação e classificação de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, visando assegurar a sua proteção;
- III. Colaborar com os setores/unidades/órgãos da Câmara Municipal no trabalho de avaliação da massa documental acumulada;
- IV. Coordenar os trabalhos de eliminação, transferência e de recolhimento de documentos;
- V. Auxiliar a implementação da política de acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- VI. Atuar como instância consultiva, sempre que provocada, sobre os recursos interpostos relativos às solicitações de acesso a informações não atendidas ou indeferidas.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5965, 18
Fl. 05
Resp. J

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 27 de novembro de 2018.

Publique-se.


Israel Scupenaro
Presidente


Luiz Mayr Neto
1º Secretário


Alécio Maestro Cau
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.


Dr. André Cavicchioli Melchert
Diretor Legislativo



5965 18
06
Q

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Resolução n.º 11/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre o Arquivo Público da Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA.

PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 04 de dezembro de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Resolução e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER**

FAVORÁVEL.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 04/12/18

PRESIDENTE

(Observações: _____)



5965 18
07 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Resolução n.º 11/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre o Arquivo Público da Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA.

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 04 de dezembro de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Resolução e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 04/12/18

PRESIDENTE

(Observações: _____

_____)



5965 18
08 ①

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros
Públicos e Assistência Social**

Parecer ao Projeto de Resolução n.º 11/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre o Arquivo Público da Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO – CADA		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Rodrigo Toloi	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Mauro de Sousa Penido	(X)	()
 Ver. Mônica Morandi	(X)	()

Valinhos, 04 de dezembro de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Resolução e quanto ao seu mérito dá o seu **PARECER**

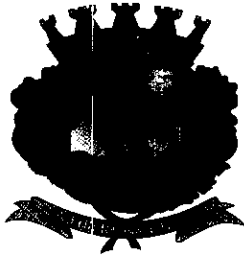
FAVORÁVEL.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 04/12/18

(Observações: _____

_____)

PRESIDENTE



5963 18
09

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO


PARA ORDEM DO DIA DE 04, 12, 18

PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 04/12/18
Providencie-se e em seguida arquivar-se.

18/12/2018
Presidente

Resolução 09/18


Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo